



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a4517257-df29-4a3b-94ae-b63d763ffa4c

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELE MARTINS ALMEIDA - 30/12/2022 14:24

-36.931-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

300

FICHA - MATRÍCULA

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2012

1

36.931

IMÓVEL - LOTE URBANO sob o número vinte e três (23) da quadra número quinze (15) do setor 04H47 do mapeamento geral, de forma irregular, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e setenta e seis decímetros quadrados (156,76m²), situado na Rua Eni Camargo Alves, lado ÍMPAR, no Bairro Vargas, nesta cidade, distante a face sudeste nove metros e vinte e nove centímetros (9,29m) da esquina formada com a Avenida Valdemimo Rodrigues Machado, com as seguintes, dimensões e confrontações: **AO NOROESTE**, na extensão de dezenove metros e oitenta e quatro centímetros (19,84m), com o lote número vinte e quatro (24); **AO SUDESTE**, na extensão de dezenove metros e trinta e cinco centímetros (19,35m), com o lote número vinte e dois (22); **AO NORDESTE**, na extensão de oito metros e um centímetro (8,01m), com o lote número vinte (20) e com parte do lote dezenove (19); e **AO SUDOESTE**, na extensão de oito metros (8,00m), com o alinhamento da Rua Eni Camargo Alves, onde faz frente.-

QUARTEIRÃO - É formado pela Rua Eni Camargo Alves, pela Avenida Valdemimo Rodrigues Machado, pela Rua João de Barro e Loteamento Vida Nova II de propriedade da Cooperativa Habitacional Vida Nova de Sapucaia do Sul Ltda. - CHVNSS.-

PROPRIETÁRIA - HABITASINOS URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária, com sede na Rua Marquês do Herval número 794-C, na cidade de São Leopoldo - RS, com CNPJ sob o número 05.143.604/0001-00, representada por seu sócio Luis Antônio da Silva.-

TÍTULO AQUISITIVO - 36.923 do livro 2-registro geral, de 22 de julho de 2012, desta serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 78.529, em 22/06/2012, conforme requerimento datado de 15 de fevereiro de 2012, arquivado nesta serventia.- Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2012.-

Registrador/e ou Substituto: *Leoneida*.-

EMOLUMENTOS - R\$12,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1200002.22600 - afv

AV-1/36.931(AV-um/trinta e seis mil e novecentos e trinta e um), em 16/07/2015.-

CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com a guia do ITBI nº 1296/2015 da fazenda pública desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número 94865765.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 92.891, em 16/07/2015.- Sapucaia do Sul, 16 de julho de 2015.-

Registrador/e ou Substituto: *Leoneida*.-

EMOLUMENTOS - R\$13,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.02454 - fma

R-2/36.931(R-dois/trinta e seis mil e novecentos e trinta e um), em 16/07/2015.-

> **TÍTULO - Compra e venda com utilização do FGTS do (s) comprador (es) e alienação fiduciária em garantia PCCMV-TRANSMITENTE** - HABITASINOS URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Conceição nº 408, Bairro Centro, na cidade de São Leopoldo-RS, com CNPJ sob nº 05.143.604/0001-00, representada pelo sócio Luis Antônio da Silva.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
1v	36.931
VERSO	

ADQUIRENTE - **KELVIN MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/05/1991, auxiliar de escritório, com RG número 1105729841, expedido pela SSP/RS, em 08/09/2014, filho de Rosane de Oliveira Pereira e com CPF/MF número 024.311.780-99, residente e domiciliado na Rua Enor Holmer número 115, Bairro Capão da Cruz, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 22/06/2015, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **92.891**.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-

VALOR - Adquirido por **R\$60.000,00** (sessenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), conforme guia municipal nº **1296/2015**.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.891**, em 16/07/2015.- Sapucaia do Sul, 16 de julho de 2015.-
Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$165,10, Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.02455 - fma **R-3/36.931**(R-três/trinta e seis mil e novecentos e trinta e um), em 16/07/2015.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - **KELVIN MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, já qualificado.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 22/06/2015, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **92.891**.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$75.009,52** (setenta e cinco mil, nove reais e cinquenta e dois centavos), com origem nos recursos do **FGTS/UNIÃO**.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - De trezentos e sessenta (**360**) meses.-

TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o terreno objeto desta matrícula e o prédio residencial, a ser construído, em caráter fiduciário**.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$95.000,00** (noventa e cinco mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **92.891**, em 16/07/2015.- Sapucaia do Sul, 16 de julho de 2015.-
Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$214,70, Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.02456 - fma **AV-4/36.931**, em 29/12/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer

Certificado emitido pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 SAC
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELE MARTINS ALMEIDA - 30/12/2022 14:24

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a4517257-df29-4a3b-94ae-b63d763ffa4c

